

108º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 20/03/2023 19:00

Encerramento: 20/03/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº108–Sessão Ordinária 20/03/2023-3º Ano da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltramel Ferracini, Edineyd Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº005/2023, proposta pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicação nº007/2023, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques e Indicação nº011/2023, proposta pelo Vereador Osmar Ajala. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG, o Projeto de Lei Complementar nº08 de 15 de março de 2023, de autoria do Executivo que Dispõe sobre a majoração dos vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ANE-EC, Tabela 1 – Cargos Efetivos – atividades de Nível Elementar e dá outras providências, solicitou que as Comissões se reúnam para dar seus pareceres conforme a convocação para que este Projeto ser votado hoje em Sessão Extraordinária, logo após esta Sessão. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR seu parecer ao Projeto de Lei Complementar nº007 de 13 de Março de 2023, que Cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº122/22 Plano de Cargos e Remuneração dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, o qual foi favorável

e aprovado, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº03/2023, de 08 de Março de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terreno de sua propriedade ao beneficiário do Projeto Lote Urbanizado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Também solicitou das Comissões permanentes COMJUR COF e CESAG, seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº04/2023, de 13 de

Março de 2023, que “ Altera anexo da Lei Ordinária nº842 de 22 de dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Bodoquena-/MS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR seu parecer ao Projeto de Lei nº001/2023, de autoria do Vereador Osmar Ajala da Costa, que Cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município de Bodoquena-MS. o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: ProfºAlziro dos Reis Ferreira, Edineyd Carvalho e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 27(vinte e sete) de Março na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 20 Março de 2.023.

Justificativa